

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

Solicita informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o Programa Nacional de Apoio à Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que seja feita a solicitação de informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o Programa Nacional de Apoio à Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, nos seguintes termos:

- 1) Foi divulgado pelo MAPA e pela presidência da ANATER que o atual Programa deve ser reestruturado e que deverá se voltar para "ações produtivistas". Entretanto, suas linhas originais propõem um trabalho voltado também para ações sociais (embora hoje o Ministério concentre suas ações apenas para fornecer assistência técnica). Quais são os planos do MAPA para o Programa Nacional de Apoio à Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco?
- 2) A sociedade civil irá participar do novo desenho do Programa?
- 3) Há intenção de algum tipo de parceria público-privada, incluindo a indústria do tabaco no desenho, durante as fases de planejamento e implementação do novo Programa?
- 4) De que forma o novo Programa se articulará com as outras políticas de apoio ao agricultor familiar?

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

Documento eletrônico assinado por Pedro Uczai (PT/SC), através do ponto SDR_56481, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

- 5) Quais serão as diretrizes do novo Programa Nacional de Apoio à Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco e de que forma essas diretrizes divergem do modelo adotado atualmente?
- 6) Qual é a expectativa de normalizar as transferências de recursos devidas às entidades executoras da Chamadas de Ater para a diversificação do tabaco?
- 7) Que outras formas de incentivo/estímulo governamental o agricultor que cultiva tabaco terá para diversificar sua produção e renda além da Assistência Técnica e Extensão Rural?
- 8) Após o término dos contratos vigentes com as entidades executoras, o MAPA tem em seu planejamento a realização de editais para novas chamadas públicas? Se sim, quando?
- 9) Diante do cenário de incerteza da COVID-19 e da suspensão dos trabalhos de ATER, como serão realizadas as atividades após a finalização do prazo de suspensão?
- 10) Qual o orçamento previsto para a execução das diretrizes do novo Programa Nacional de Apoio à Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco?

Sala de Sessões, em 14 de maio de 2020.

Dep. Pedro Uczai (PT/SC)

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

Documento eletrônico assinado por Pedro Uczai (PT/SC), através do ponto SDR_56481,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

